



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N.219/2024

Dispõe sobre o desvio de função de servidor e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a necessidade de servidores para desempenhar funções inerentes do cargo de motorista;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SR. ROMILDO APARECIDO DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, **ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Manutenção**, portador da CNH 0 , categoria AD, com validade até 23/03/2032, **para o desempenho das funções de MOTORISTA** no Setor de Transporte deste Município, por prazo indeterminado.

Art. 2º Enquanto perdurar o desvio de função, o servidor perceberá a referência salarial correspondente ao cargo de Motorista, conforme legislação vigente do município.

Art. 3º O servidor deverá exercer as atribuições inerentes ao cargo de motorista, observando as disposições legais pertinentes à função e as normas de segurança no transporte.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 15 de outubro de 2024.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO